



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

5º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 12/1985

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência Delegada de 15-11-2021, o 5º aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/1985, que se encontra em nome de **João Carlos Toste Paim**, do prédio sito na **Carreirinha**, freguesia de **São Bento**, deste concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial sob o artigo **731 descrito** na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, sob o número **25953**, folhas 70 do livro B sessenta e cinco da respetiva freguesia.-----

A presente alteração foi apresentada por **Maria de Fátima Diniz Drumonde**, com o contribuinte n.º 176455051, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 12/85, e aprovada por despacho de 17-12-2021, através da qual é alterada a 5ª especificação deste alvará, ficando a mesma com a seguinte redação:-----

5.º – A moradias serão unifamiliares, excepto o lote 12 que poderá ser plurifamiliar, isoladas de um piso, com eventual aproveitamento de águas furtadas, com exceção dos lotes 2 e 3, que poderão ter dois pisos, com eventual aproveitamento de águas furtadas.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

Paços do Concelho, 03 de janeiro de 2022. -----

A Vereadora com competência delegada,

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim